



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.616 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.


DENOMINA DE JOSÉ HÉLIO SEBAIO  
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul I, conhecido como Rua 4 passa a denominar-se **RUA JOSÉ HÉLIO SEBAIO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 25/01/2013  
pág. 15 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 07/01/2013 a 10/01/2013.